



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL**  
**DO ARAGUAIA**  
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO  
ADM 2021/2024

OFÍCIO Nº 302/2021

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

EXMO. SR.  
JOÃO BATISTA GARCIA COSTA  
VEREADOR PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2021, e dá outras providências.”

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 03 (três) dias de agosto de 2021.

  
**AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL**  
**DO ARAGUAIA**  
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO  
ADM 2021/2024

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos regimentais e legais que disciplinam o Processo Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 1.211/2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2021, e dá outras providências.”

O referido Projeto de Lei, pelo próprio conteúdo se justifica, visto que trata-se da alteração na Lei Orçamentária Anual – LOA, para fins da abertura de crédito suplementar, cujo objetivo é inserir no Orçamento Municipal de 2021.

Na certeza de que os Nobres Edis desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos à Vossa Excelência, emprestar sua preciosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria, para apreciação e aprovação **em regime de urgência urgentíssima.**

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 03 (três) dias de agosto de 2021.

  
**AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL**  
**DO ARAGUAIA**  
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO  
ADM 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 1.251/2021.  
DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2021, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a suplementação de crédito no percentual de 60% (sessenta por cento), na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 03 (três) dias de agosto de 2021.

  
**AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS**  
Prefeita